



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 314, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

Concede a RONALDO SALLES VIEIRA, Técnico Legislativo, Nível VII-A, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que RONALDO SALLES VIEIRA, Técnico Legislativo, Nível VII-A, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com serviços de assessoria e secretariado de comissões.

RESOLVE CONCEDER a RONALDO SALLES VIEIRA, Técnico Legislativo Nível VII-A, uma Função Gratificada 7, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 08 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1987.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCÍLIO CARPI,

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.